



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019

"Concede título honorífico ao
Dr. Sidney Sebastião Landgraf".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **DR. SIDNEY SEBASTIÃO
LANDGRAF**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

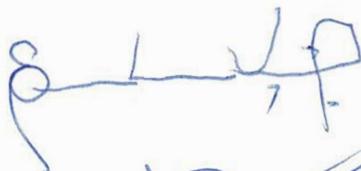
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas
por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de setembro de 2019.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador















03134-Câmara Pirassununga-09/09/2019-09:19:48RENO00F314005 1

jurídico para parecer do advogado, no prazo de
dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 09 / 09 / 2019

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão Permanente de Participação
Legislativa para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 09 de 2019

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Dr. Sidney Sebastião Landgraf, nascido na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, no dia 20 de janeiro de 1940, filho de Gustavo Francisco Landgraf e Rosa Eliseu Landgraf, com poucos meses de vida veio morar em Pirassununga, sua primeira residência foi na Rua dos Lemes defronte a Rodoviária, ao lado da fábrica de farinha de mandioca do Messias Pereira de Godoy (pai do Budigo) ou ainda, no pátio da Igreja Velha.

Dr. Sidney estudou no Grupo Coronel Franco, Instituto Estadual de Pirassununga (IEP) e Escola de Comércio “Dr. Fernando Costa”. Estudou Ótica no SENAC/SP João Nunes Júnior, na Capital, nos anos de 1975/1976. Formou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade Octavio Carlos Bastos em São João da Boa Vista em 1984. E serviu o 17º Regimento de Cavalaria nos anos de 1959/1960.

Dr. Sidney casou-se com Helena Penha Landgraf em 20 de janeiro de 1962, tendo a filha mais velha Cláudia Fernanda Landgraf Zema casado com Roberto Demétrio Zema Júnior, suas filhas Tássia Fernanda Landgraf Zema (Antonio Pedro Abido Ribeiro) e Tassiane Roberta Landgraf Zema (Odirley Aparecido de Mello Montesino) e sua caçula Fábria Eliane Landgraf Gonzalez, casada com Ricardo Ferraz Gonzalez, seus filhos Layan Gustavo Landgraf Gonzalez (Ana Paula), Lucas Marcel Landgraf Gonzalez, Leonardo Landgraf Gonzalez. E Bisavô da Alice Zema Ribeiro, filha da sua neta mais velha Tássia.

De profissão ourives foi industrial com a primeira fábrica desta cidade de 1963 a 1970, como comerciante abriu a Ótica Visual de 1976 a 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Esportista foi jogador do Guarani sendo campeão no ano de 1960.

Foi Funcionário Público Seção Jurídica, ex-Diretor e Conselheiro do Clube Pirassununga por vários anos, Diretor e Secretário do Clube Atlético Pirassununguense a vários anos, Diretor da Associação Pirassununguense dos Aposentados – APA, ex-Presidente da Associação dos Advogados e Presidente da 9ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo nos anos de 2001/2003 e 2016/2018, o qual deixou em 1º de janeiro do corrente ano, sendo homenageado pelos bons serviços prestados a Entidade pelo Presidente Nacional o Dr. Cláudio Lamachia, a 35 anos militando nesta Comarca na área criminal e civil, sem qualquer rusga.

Por gostar de política filiou-se ao PSDB tendo sua própria filosofia de vida sem qualquer interferência de terceiros sendo pirassununguense de coração.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder ao **Dr. Sidney Sebastião Landgraf**, o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Pirassununga, 06 de setembro de 2019.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

CURRICULUN VITAE

Sidney Sebastião Landgraf, nascido na cidade de Limeira, neste Estado de São Paulo, no dia 20 de Janeiro de 1940, com poucos meses de vida veio morar em Pirassununga, filho de Gustavo Francisco Landgraf e Rosa Eliseu Landgraf, sua primeira residência foi na Rua dos Lemes defronte à Rodovia, ao lado da fábrica de farinha de mandioca do Messias Pereira de Godoy (pai do budigo) ou ainda, no pátio da igreja velha, portanto, estudou no Grupo Coronel Franco. Estudou também no Instituto Estadual Pirassununga (IEP), escola de Comercio Dr. Fernando Costa formando-se em Ciências Jurídicas pela faculdade de São João da Boa Vista Faculdade Octavio Carlos Bastos) no ano de 1984, estudou Ótica no SENAC/SP, capital, João Nunes Junior no ano de 75/76. Serviu o 17º Regimento de Cavalaria nos anos de 1959/60. De profissão ourives foi industrial com a 1ª fabrica desta cidade de 63 a 70, como comerciante abriu a ótica Visual de 76 a 84. Esportista foi jogador do Guarani sendo campeão no ano de 1960, funcionário público seção jurídica, ex-diretor e conselheiro do CP por vários anos, diretor secretário do CAP a vários anos, ora diretos da APA, ex-Presidente da Associação dos Advogados e Presidente da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Secional de São Paulo, o qual deixou em 1º de janeiro do corrente ano, sendo homenageado pelos bons serviços prestados a Entidade pelo Presidente Nacional o Dr. *Claudio Lomadoria*, a trinta e cinco (35) anos militando nesta comarca na área criminal e civil sem qualquer rusga, gosto de política e estou filiado ao PSDB e tenho as minhas próprias filosofia de vida sem qualquer interferência de terceiros e sou Pirassununguense de coração.

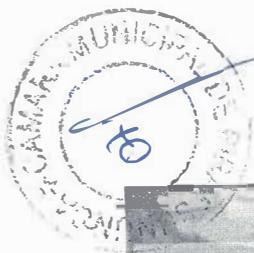


At 2001 - 2003

2016 - 2019

Sidney Sebatião Landgraf, filho de Gustavo Francisco Landgraf e Rosa Eliseu Landgraf, casado com Helena Penha Landgraf, desde 20/01/1962, tendo filha mais velha Cláudia Fernanda Landgraf Zema (21/12/1962), casada com Roberto Demétrio Zema Júnior, suas filhas Tássia Fernanda Landgraf Zema (Antonio Pedro Abido Ribeiro) e Tassiane Roberta Landgraf Zema (Odirley Aparecido de Mello Montesino) e sua caçula Fábiana Eliane Landgraf Gonzalez (02/10/1966), casada com Ricardo Ferraz Gonzalez, filhos Layan Gustavo Landgraf Gonzalez (Ana Paula), Lucas Marcel Landgraf Gonzales, Leonardo Landgraf Gonzalez. Bizavô da Alice Zema Ribeiro, filha da sua neta mais velha Tássia.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.636.689-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

14/SET/2009

NOME

SIDNEY SEBASTIÃO LANDGRAF

RELAÇÃO

GUSTAVO FRANCISCO LANDGRAF

E ROSA ELISEU LANDGRAF

NATURALIDADE

LIMEIRA -SP

DATA DE NASCIMENTO

20/JAN/1940

DOC ORIGEM

PIRASSUNUNGA -SP

PIRASSUNUNGA

CC:LV.B38 /FLS.155V/N.005482

CPF 133746568/20

C. A. L. G. 100 Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA de Polícia HRGD.SSP.SP
ASS. TÉCNICA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fórmula 0003-4/2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
MAIOR DE 65 ANOS

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

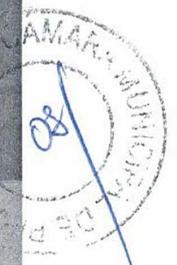


[Handwritten signature]

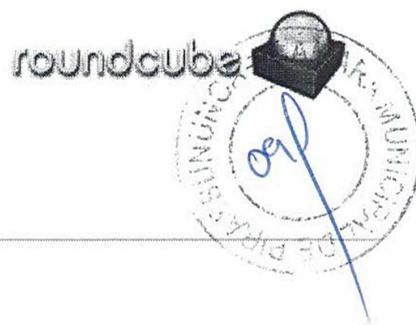
SIGNATURA DO TITULAR

952-042130

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-09 15:27
Prioridade Alta



- PDL_16_2019.pdf (~1,5 MB)
- PDL_15_2019.pdf (~1,4 MB)
- PDL_18_2019.pdf (~2,3 MB)

Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019**, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que concede ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf, o título de "Cidadão Pirassununguense";

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que concede a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade, o título de "Cidadã Pirassununguense"; e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que concede a Senhora Maria da Penha Morais Palavéri, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 13 / 09 / 2013,

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Importa asseverar que, de acordo com a Resolução nº 148 da Câmara Municipal, que estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos, deve-se atender ao disposto no inciso I do artigo 3º, qual seja:

I – CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE, a quem, não sendo natural deste município, tenha prestado, de maneira inequívoca, relevante e excepcional serviço à coletividade.

O homenageado cumpre a esse requisito, porquanto é nascido em Limeira, no Estado de São Paulo, conforme documento de identidade em anexo, além de reconhecidamente prestar relevante serviço à comunidade de Pirassununga.

Ressalte-se ainda que o Projeto deve conter em seu bojo *curriculum vitae* e assinatura de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, forte no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução em comento. *In casu*, verificou-se a existência de currículo do Senhor **Dr. Sidney Sebastião Landgraf**, bem como a assinatura de oito dos dez vereadores desta Edilidade.

III. CONCLUSÃO

É inerente à competência desta Casa Legislativa a concessão de títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevante serviço no Município. Na esteira desse entendimento, verificada a obediência a todas as normas contidas na Resolução nº 148 e aos diplomas suso mencionados, nada tenho a me opor quanto ao aspecto constitucional, legal e de técnica legislativa.

Portanto, esta Consultoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019.

É o parecer, salvo melhor juízo do Plenário desta Casa de Leis.

Pirassununga, 11 de setembro de 2019.


Camilla Maria Brito de Souza Guiguer
Analista Legislativo – Advogado
OAB/SP 332.409

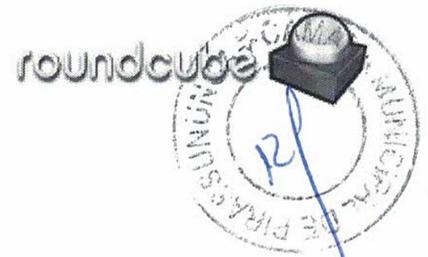
Assunto **Documento "Parecer Advogado Projetos de Lei" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2019-09-13 09:33

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2019-09-13 **Hora:** 09:33:06
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.113

Informacao do Documento

Titulo: Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº: 53/2019;
- Projeto de Lei nº: 54/2019;
- Projeto de Lei nº: 55/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 15/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 16/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 17/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 18/2019;

Descricao:

Atenciosamente,
Jeferson Ricardo Couto
Presidente

Nome: PARECERES_13_09_2019.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 5511034

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019**, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que **concede ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf, o título de "Cidadão Pirassununguense"**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 SET 2019


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



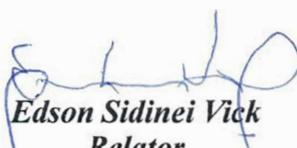
PARECER N° _____

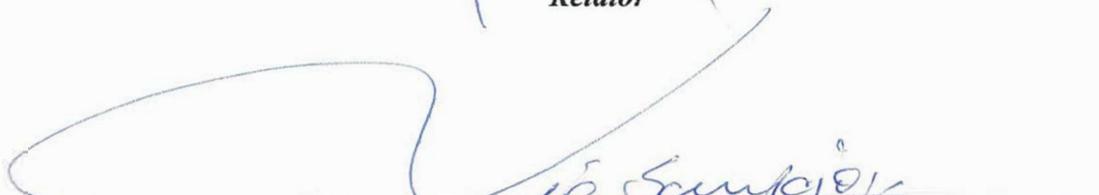
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019**, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que **concede ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf, o título de "Cidadão Pirassununguense"**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 SET 2019


Nelson Pagoti
Presidente


Edson Sidinei Vick
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019**, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que **concede ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf, o título de "Cidadão Pirassununguense"**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 09 SET 2019


Edson Sidinei Vick
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 610/2019

APROVADO

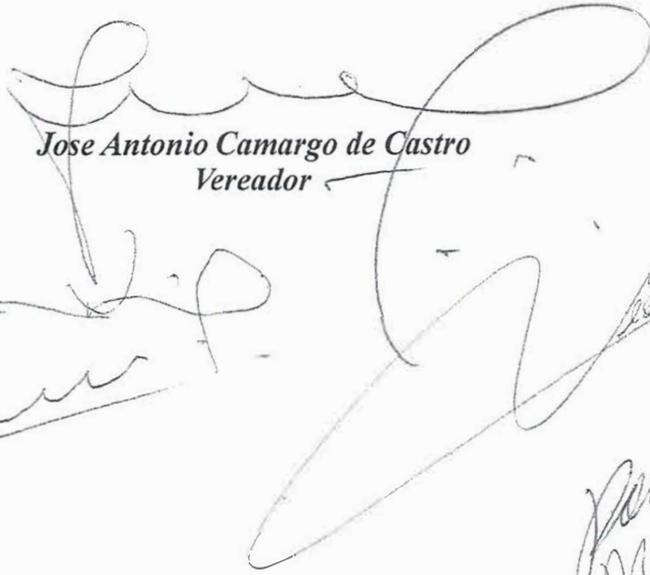
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 SET 2019 de Ca


PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que concede ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.


Jose Antonio Camargo de Castro
Vereador


Paulo
Mesa





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2019

*"Concede título honorífico ao
Dr. Sidney Sebastião Landgraf"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **DR. SIDNEY SEBASTIÃO LANDGRAF**, o
título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

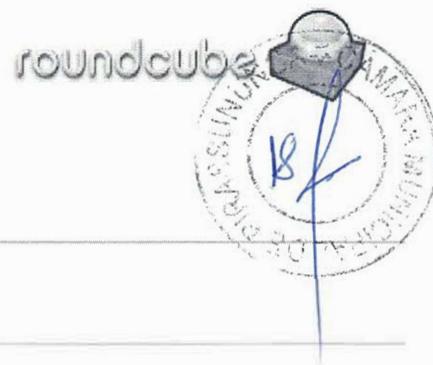
Pirassununga, 10 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Gerl de Secretaria

Assunto **publicação**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>,
<governo@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-10 16:09



- Decretos 319, 320.doc (~245 KB)
- publicar PLC 10, Decretos 319 e 320.pdf (~7,1 MB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Governo
Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº 01524/2019 acompanhado da cópia em arquivo "pdf" e "doc" dos seguintes documentos, abaixo descritos, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

1. Projeto de Lei Complementar nº 10/2019(que dispõe sobre a criação e organização dos Conselhos Escolares das Unidades Educacionais da Rede municipal de Ensino de Pirassununga e dá outras providências). **enviado somente em pdf, pois é de autoria do Executivo**

2. Decreto Legislativo nº 319/2019(concede título honorífico ao dr. Sidney Sebastião Landgraf)

3. Decreto Legislativo nº 320/2019(concede título honorífico a senhora Vivian Leny de Mattos Andrade)

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Renata Aparecida Trindade

19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561-3811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ofício nº 01524/2019-SG

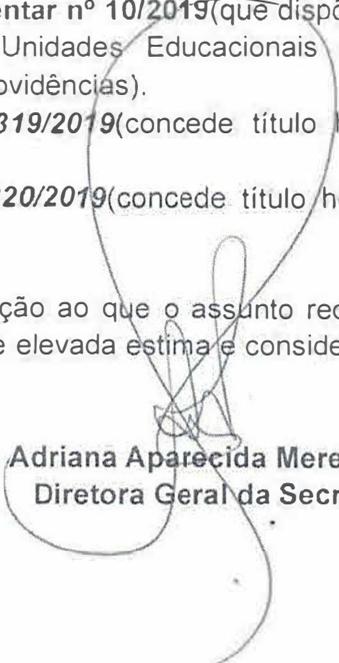
Pirassununga, 10 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o documento abaixo especificado, solicitando o obséquio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

1. **Projeto de Lei Complementar nº 10/2019** (que dispõe sobre a criação e organização dos Conselhos Escolares das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga e dá outras providências).
2. **Decreto Legislativo nº 319/2019** (concede título honorífico ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf).
3. **Decreto Legislativo nº 320/2019** (concede título honorífico a senhora Vivian Leny de Mattos Andrade).

Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor

Dr. JORGE LUIS LOURENÇO

Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de

Pirassununga-SP

imprensa@pirassununga.sp.gov.br

governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 074, de 11 de setembro de 2019 do **Decreto Legislativo nº 319, de 10 de setembro de 2019, que “concede ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf, o título de Cidadão Pirassununguense”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 12 de setembro de 2019.


Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 11 de setembro de 2019 | Ano 06 | Nº 74

Página 2 / 35

meses a contar de 12 de setembro de 2019. **Assinatura:** 11/10/2019. **Objeto:** Fornecimento de vale-transporte para usuários do CRAS - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 319/2019

"Concede título honorífico ao Dr. Sidney Sebastião Landgraf"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. SIDNEY SEBASTIÃO LANDGRAF**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 2019.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320/2019

"Concede título honorífico a Senhora Vivian Leny de Mattos Andrade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **VIVIAN LENY DE MATTOS ANDRADE**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 2019.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria